



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.483

Aprova a concessão de estabilidade do servidor **Kelson Mauro de Castro Pinto**.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 328ª reunião ordinária, realizada em 08 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:

os termos da Resolução CUNI n.º 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

o disposto no processo UFOP n.º 23109.000211/2011-09 e o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Aprovar o parecer da comissão que analisou a concessão de estabilidade do servidor **Kelson Mauro de Castro Pinto**, SIAPE n.º 1.792.387, lotado no Centro Desportivo da Universidade Federal de Ouro Preto.

Ouro Preto, em 08 de outubro de 2013.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

18 OUT 2013 / 060